



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 443

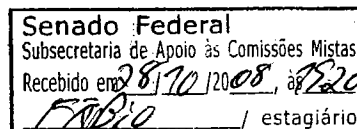
00054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/10/2008	proposição Medida Provisória nº 443 de 2008			
Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário			
1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se art. 4º da Medida Provisória nº 443/08.

JUSTIFICATIVA



A Constituição Federal em seu Art. 37, incisos XIX e XX estabeleceu limites para a criação de subsidiárias de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e de fundações. Ficou determinado que esse tipo de operação deveria ser realizada por Lei específica e, conseqüentemente, dependente de autorização legislativa. Além disso, estabeleceu que tal autorização seja realizada caso a caso. Vejamos o teor dos incisos:

“Art. 37.....

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.”

A partir da leitura dos incisos supracitados fica evidente que a criação da Caixa – Banco de Investimentos, proposta no art. 4º, deverá ser realizada mediante a apresentação de uma lei específica e não no corpo desta medida provisória que trata de diversos assuntos. O Congresso Nacional deverá analisar esta solicitação isoladamente de forma a cumprir o que está estabelecido na Constituição. Neste momento não entraremos no mérito da criação de tal instituição mas devemos nos ater ao aspecto jurídico que, a nosso ver, impede que autorizemos a criação da Caixa – Banco de Investimento nesta lei.



São estas as razões pelas quais apresento esta emenda, esperando o apoio e a aprovação de meus pares.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2008.

Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

